



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 192.º-A

Reposição Integral do tempo de serviço dos Professores

- 1 - O Governo torna público o custo orçamental da reposição integral da contagem de tempo de serviço dos Professores (6 anos, 6 meses e 23 dias), através de publicação no sítio da internet do Ministério da Educação
- 2 - O Governo inicia, em 2024, o processo de reposição da contagem do tempo de serviço dos professores, à razão de 20% ao ano, assegurando a reposição integral no prazo de cinco anos.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento
Sónia Ramos
Hugo Carneiro
António Cunha
Duarte Pacheco
Inês Barroso
Alexandre Simões

Nota justificativa:

A questão do congelamento da carreira dos Professores (6 anos, 6 meses e 23 dias) não pode permanecer eternamente num impasse, que mantém a instabilidade e contribui para a falta de atratividade para a profissão docente. O PSD, estando na oposição, não pode negociar e construir com os sindicatos uma solução exequível no imediato.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

A 25 de agosto de 2023 foi publicado, em Diário da República, o Decreto-Lei nº 74/2023^[1] que *“estabelece os termos de implementação dos mecanismos de aceleração de progressão na carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário”*.

Através da análise do diploma, no entanto, verifica-se que o congelamento das carreiras continuará a ser, mesmo após a implementação deste diploma, de 6 anos, 6 meses e 23 dias. Isto é, o diploma não recuperará nenhum dos dias do congelamento e aqueles que são os efeitos do congelamento manter-se-ão.

É preciso promover a paz da comunidade educativa e corresponder aos ensejos de uma classe profissional que ainda recentemente, durante a pandemia, se reinventou e permitiu que a escola pública desse a melhor resposta possível, contando com o particular envolvimento dos docentes.

É assim, de toda a justiça, que a sociedade portuguesa dê um sinal expresso de que a educação é o pilar fundamental para o desenvolvimento e futuro do país, e que a classe docente é incontornável na construção de sociedade livre e instruída.

Por outro lado, o PSD lamenta profundamente a falta de transparência do Governo que sendo o único detentor de todos os dados que permitem medir os impactos financeiros das soluções possíveis, se tem negado recorrentemente a partilhar e demonstrá-los. Ainda assim, ouvidos representantes dos professores e atendendo a alguns indícios alegadamente avançados pelo Governo, podemos estimar esse impacto entre 250 e 300 milhões de euros.

Com base nesse pressuposto, o PSD já pediu que este valor que seja confirmado pela UTAO e pelo Conselho das Finanças Públicas, deixamos de forma clara a nossa proposta: Fasear a recuperação do tempo de serviço perdido em cinco anos consecutivos, à razão de 20% do tempo total em cada um desses anos.

^[1]Decreto-Lei nº 74/2023 | DR (diariodarepublica.pt)